

**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO****APROVADO**Sala das Sessões 02 / 03 / 26

REQUERIMENTO 16/2026

EXMO. SENHOR ALEXANDRE GUIMARÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, PARANÁ.

SARGENTO LEANDRO CHRESTANI, vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido respeito, perante Vossa Excelência e os demais vereadores, solicitar a aprovação do presente requerimento, para que seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo de Campo Largo, **SOLICITANDO IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (TARTARUGAS/TACHÕES) PRÓXIMO A ESCOLA GERALDINA DA MOTA, LOCALIZADA NA RUA FALCÃO, DONA FINA, FERRARIA.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pedido acima, tendo em vista que a referida via não possui atualmente nenhum tipo de redutor de velocidade, o que tem contribuído para que diversos motoristas trafeguem acima do limite permitido.

Considerando que o trecho está localizado em frente a uma unidade escolar, há grande circulação diária de crianças, pais, responsáveis, professores e demais pedestres, especialmente nos horários de entrada e saída das aulas.

A ausência de mecanismos que obriguem a redução da velocidade coloca em risco a integridade física dos alunos e da comunidade escolar, aumentando significativamente a possibilidade de acidentes. Ressalta-se que, mesmo havendo sinalização, muitos condutores não respeitam o limite de velocidade da via, tornando ainda mais urgente a adoção de medidas eficazes de controle.

Dessa forma, a implantação de redutores de velocidade no local se faz necessária para garantir maior segurança, organizar o tráfego e preservar vidas.

REQUERIMENTO

Desta forma e, com base no todo exposto, o vereador que abaixo assina, no uso de suas atribuições e no atendimento aos interesses da população campolarguense, após aprovação pelos nobres pares desta Casa de Leis, solicita ao Poder Executivo Municipal o atendimento do presente requerimento.



Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação do requerido.

Termos em que,
Pede deferimento.
Campo Largo, 13 de fevereiro de 2026.



Sargento Leandro Chrestani
Vereador